

INDICAÇÃO Nº 76/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA DISPONIBILIZADO NOVO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde da pessoa idosa exige conhecimento sobre as alterações que são decorrentes do processo de envelhecimento, e também sobre as doenças típicas dessa etapa do ciclo de vida, como a compreensão de todo meio em que o idoso vive.

Apesar dos esforços despendidos para garantir uma velhice cada vez mais ativa e saudável, a maioria dos idosos experimenta algum tipo de fragilidade nessa fase da vida, vindo a precisar de ajuda de cuidadores, sendo que o idoso bem conduzido por cuidadores capacitados conseguirá uma melhor evolução clínica e qualidade de vida.

A relação de dependência pode aumentar com o avançar da idade ou o surgimento de doenças mais sérias, mas é preciso compreender que os cuidados dispensados são diferentes aos dispensados a uma criança e que dar suporte nesta etapa da vida pede muito amor e sabedoria por parte dos filhos, familiares, comunidade e cuidadores.

Assim, considerando o sucesso do curso anteriormente lançado pela municipalidade e observando todos os aspectos já sinalizados, verifica-se que a profissionalização de cuidadores para idosos é imprescindível, tornando-se ainda mais necessária em nosso município, que atualmente conta com 1.135 pessoas acima de 60 anos.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que despenda dos mais elevados esforços para lançamento de novo curso de Cuidador de Idosos, por ser medida de extrema necessidade.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de Setembro de 2021.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

Apoio:

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador